



Associação dos Protetores
dos Pobres e Carentes

ASSOPOC (ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES)

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ N°01 286 108/0001-55

ASSOPOC (Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes), CNPJ nº 01.286.108/0001-55, com sede própria na rua São Vicente de Paula, nº 175, bairro Vicentino, cidade de Crucilândia/MG CEP 35.520.000. Neste ato, representada pelo Presidente Sr. Sérgio Batista Coelho, de nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF nº 325.796.516-20 e carteira de identidade MG 1.613.044, filiado de Sebastião Coelho Filho e Margarida Maria Coelho.

A ASSOPOC tem sua história iniciada, quando um conjunto de pequenas casas com precarização pela estrutura física e material, no terreno da Sociedade São Vicente de Paulo, habitado por famílias e idosos carentes da cidade de Crucilândia, pede socorro. Na época, o Senhor Expedito Batista Penido, presidente da Sociedade de São Vicente de Paulo de Crucilândia procurou Sr. Sérgio Batista Coelho, um empresário crucilandense, pedindo-lhe que ajudasse financeiramente a reformar as citadas Casas. Chegando ao local, o Sr. Sérgio Coelho, ficou sensibilizado pelo sofrimento daquelas famílias e idosos. Propôs a construção de novas casas ao Senhor Expedito Penido. Foi quando ele se reuniu com seus pais e irmãos e demandou-lhes o apoio. A família se comprometeu financeiramente com a construção das novas casas e as obras Aconteceram. Com este espírito de empreendimento solidário, outros parceiros se agregaram, nascendo assim a ASSOPOC no ano de 1994 com fundação em 27 de abril de 1996.

A ASSOPOC é uma entidade filantrópica de utilidade pública, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria. Iniciou suas atividades em 1994, sendo registrada em 1996, presta serviços de Assistência Social onde o público alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade e ou risco social. São públicos diferentes, mas o principal foco é o idoso. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e no Conselho Municipal do Idoso, possui o Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social- CEBAS e Alvará Sanitário.

A ASSOPOC é uma **Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs**. Seus serviços têm como embasamento a Política Nacional do Idoso, lei 8.442 de 04 de

Janeiro de 1994 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; sendo seu objetivo assegurar os direitos sociais do cidadão com mais de 60 anos para prover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Nesta linha, A ASSOPOC busca ofertar aos seus usuários, cuidados permanentes, de assistência contínua e de reabilitação físico- funcional". Para a efetivação de tal proposta ela, possui uma equipe de funcionários qualificados, contando com: Médicos, **fisioterapeutas (Neurológica, Ortopédica, Respiratória e Equoterapia), Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Técnico em enfermagem, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Cuidadores, psicólogo, Enfermeiros, oficineiros.** Sua estruturação física visa atender a acessibilidade de seus usuários, ainda visando o bem-estar de seus usuários a Instituição possui além de veículos comuns ela possui uma **Ambulância**, o que facilita o traslado quando necessário, enfim possui os aparelhos indispensáveis para atender um usuário em grau 3. Hoje, a ASSOPOC, possui 105 usuários em diferentes graus, e possui 45 vagas em aberto.

Nos dias atuais é possível encontrarmos pessoas acima de 60 anos, pois a longevidade humana cada vez mais encontrasse dilatada. Com o envelhecimento da população e a transição epidemiológica que leva à superação progressiva do saldo das doenças infectocontagiosas e ao predomínio das doenças crônico-degenerativas, maior será a dependência das pessoas de cuidados de saúde continuados. A situação é complexa e depende principalmente da articulação da rede da assistência social e de saúde. Demandando um novo modelo de cuidados a serem adotado pela sociedade.

A Entidade tem sua sustentabilidade financeiramente calcada na contribuição de **doadores físicos e jurídicos.** Há uma mobilização da diretoria, funcionários e colaboradores para angariar recursos financeiros, através de Termo de Colaboração, parcerias, promoções de eventos e verbas públicas. É notório que uma entidade com esta complexidade tem um custo elevado. A instituição é consciente da responsabilidade que tem, quando se faz a solicitação de parceria, pautada neste princípio, ela utiliza todos os recursos adquiridos com responsabilidade e respeito.

Enfim, a ASSOPOC busca uma qualidade de vida melhor para o idoso, e realizar esta ação sozinha é impossível, precisamos de parceiros e é isto que a ASSOPOC está propondo e contando com sua parceria, contamos com a efetivação deste termo de Colaboração.



Associação dos Protetores
dos Pobres e Carentes

ASSOPOC (ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES

Relação de gastos mensal ano 2017 ASSOPOC Crucilândia

- Funcionários 80.280,92
- Encargos sociais INSS / FGTS 18.552,00
- Contador 970,00
- Fraldas 9.500,00
- Frutas 4.000,00
- Material escritório 600,00
- Alimentação 20.000,00
- Cemig 9.000,00
- Internete 100,00
- Combustível 4.200,00
- Copasa 350,00
- Telefone 750,00
- Medicamentos 12.000,00
- Material de limpeza 3.000,00
- Exames de laboratório 1.800,00
- Despesas de viagem 600,00
- Tarifas bancaria 650,00
- Convenio Cemig 439,00
- Manutenção do site 50,00
- Manutenção em geral 1.500,00
- Despesas com higiene 2.000,00
- Despesas com acompanhantes (hospital) 1.000,00

Total de despesas 171.371,92

Total de usuários 105

Percapta 1.632,00

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº01 286 108/00